

9.

35	70
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

ACTA Nº 9 /2010

-----Aos doze dias do mês de Maio do ano de dois mil e dez, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Exm.º Senhor Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, na qualidade de Presidente, estando presentes os vereadores Srs. Dr. Filipe Vicente Martins, Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves, Sérgio Manuel Roberto Morgado, Dr.ª Maria Emília da Silva Figueiredo Benedito.-----

-----A reunião foi secretariada por Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva, Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos. -----

-----E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 09h30. -----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**Pelo Vereador Sr. Sérgio Morgado** foi sugerido que fosse retirado o sinal de início de localidade “Ferreira do Zêzere” que se encontra à entrada de Ferreira do Zêzere, junto à Quinta das Lanças (sentido Chão da Serra para Ferreira do Zêzere) uma vez que o mesmo se encontra mal posicionado. -----

-----**Pelo Sr. Presidente** foi dito que iria dar indicações para que os serviços exteriores da Autarquia retirassem o respectivo sinal. -----

-----**Pelos Vereadores Srs. Dr. Filipe Vicente Martins e Sérgio Manuel Roberto Morgado** foi apresentado à Câmara Municipal uma proposta de Atribuição de um Voto de Louvor ao Sr. Dr. Fernando António dos Mártires Lopes, Chefe de Gabinete do Presidente, pela organização do Seminário “ O Sistema de Controlo Interno na Administração Local”. A Câmara deliberou, por unanimidade, ser um acto de elementar justiça prestar uma homenagem de reconhecimento ao Dr. Fernando António dos Mártires Lopes, Chefe de Gabinete do Presidente, atribuir um voto de louvor pelo inestimável contributo que deu à organização e realização

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

do Seminário denominado “O Sistema de Controlo Interno na Administração Local”, realizado no dia 03 de Maio de 2010, que contou com a presença do ilustre Dr. António Costa e Silva, Auditor Coordenador do Tribunal de Contas. -----

-----**Presente Resumo Diário da Tesouraria n.º 89**, no valor total de € **427.562,09** (quatrocentos e vinte sete mil quinhentos e sessenta e dois euros e nove cêntimos), de Operações Orçamentais no valor de € **162.423,96** (cento e sessenta e dois mil quatrocentos e vinte e três euros e noventa e seis cêntimos) e de Operações Não Orçamentais no valor de € **265.138,13** (duzentos e sessenta e cinco mil cento e trinta e oito euros e treze cêntimos). Tomaram conhecimento. -----

-----Contabilidade-----

-----Presente relação dos pagamentos efectuados de 21 de Abril a 10 de Maio de 2010 no montante de € **618.715,67** (seiscentos e dezoito mil setecentos e quinze euros e sessenta e sete cêntimos). Tomaram conhecimento. -----

-----Licenciamento de Obras Particulares – Competências Delegadas no Sr. Presidente da Câmara em 12/11/2009.-----

-----**Pelo Sr. Presidente foi dado conhecimento dos despachos proferidos, ao abrigo da alínea a), do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. Presente Informação Técnica n.º 1604 de 04/05/2010 – Projectos de Licenciamento deferidos pelo Sr. Presidente no mês de Março e Informação Técnica n.º 1650 de 06/05/2010 – Projectos de Obras Particulares deferidos em Abril. Presente ainda para conhecimento a Informação Técnica n.º 1603 de 04/05/2010 – Projectos de Arquitectura com Despacho do Sr. Presidente no mês de Março e Informação Técnica n.º 1605 de 04/05/2010 – Projectos de Arquitectura com Despacho do Sr. Presidente no mês de Abril. Tomaram conhecimento.**-----

-----PEDIDO APOIO-----

24.11.10

35	71
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----**Ginásio Clube Figueirense**, carta registada nos serviços sob o n.º 3451 em 29/03/2010, solicita apoio para o Portugal Rowing Tour – Zêzere 2010, a realizar em Agosto, que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade apoiar o circuito náutico internacional de Remo “Portugal Rowing Tour – Zêzere 2010”, com a oferta do almoço aos participantes; visita guiada a Dornes; acompanhamento por uma lancha dos Bombeiros do Lago Azul até Dornes e apoio logístico para guardar as embarcações. -----

-----**Moto Clube Ferreira do Zêzere**, carta registada nos serviços sob o n.º 3799 em 08/04/2010, solicita apoio para realização de obras nas instalações da antiga Escola Primária de Pardielas (sede). Presente Informação Técnica n.º 1582 de 29/04/2010 da Secção de Contabilidade, que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir uma transferência de capital no montante de 1.975,13 € (mil novecentos e setenta e cinco euros e treze cêntimos), acrescido de IVA, de acordo com a alínea a) do n.º 4, do art. 64.º da Lei n.º 169/99 de 18/09, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002, de 11/01. A ficha de cabimento fica em fotocópia anexa à minuta da acta.-----

-----**Rodoviária da Beira Interior S.A**, carta registada nos serviços sob o n.º 4808 em 05/05/2010, solicita apoio financeiro para a realização dos transportes públicos do concelho, que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade efectuar uma contraproposta de 240 €/dia, para a compensação das carreiras públicas, tendo em conta que os meses têm em média 22 dias úteis. -----

-----**Teresa Manuela Dias Henriques da Silva**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 4811 em 05/05/2010, solicita apoio para os encargos inerentes à construção de um ramal de electricidade para o seu estabelecimento sito em Vale

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

Sachos, que fica em fotocópia anexo à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade não participar a requerente dos encargos suportados com a construção do ramal de electricidade. -----

PEDIDO DE PARTICIPAÇÃO

-----**União Humanitária dos Doentes com Cancro**, correio electrónico registado nos serviços sob o n.º 4775 em 05/05/2010, solicita a participação de Múncipes de Ferreira do Zêzere na “ Corrida Vencer o Cancro”, com a finalidade de angariar fundos, que fica em fotocópia anexo à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade, efectuar a inscrição de 10 participantes, sendo 5 dessas inscrições oferecidas ao CAFZ e as outras 5 à Associação Desportiva e Recreativa de Águas Belas. A transferência corrente de 100 € é efectuado de acordo com a alínea b) do n.º 4 do art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01. A ficha de cabimento fica em fotocópia anexa à minuta da acta. -----

-----**Secretaria de Estado da Igualdade**, circular registada nos serviços sob o n.º 4404 em 22/04/2010, convida a aderir ao III Plano Nacional Contra a Violência Doméstica (2007-2010) e a constituir a Rede de Autarquias “ Mostra o Cartão Vermelho à Violência Doméstica”, que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade, aderir à Rede de Autarquias “ Mostra o Cartão Vermelho á Violência Doméstica”. -----

PEDIDO DE COLABORAÇÃO

-----**Nersant – Núcleo Empresarial da Região de Santarém**, fax registado nos serviços sob o n.º 4680 em 30/04/2010, solicita a colaboração do Município na edição 2010 da Revista da Fersant, que fica em fotocópia anexo à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade, aderir à publicidade na revista Fersant com

9.

35	72
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

o rodapé ou com ¼ de página, no montante de 350 €, acrescido de Iva, mediante a apresentação da respectiva revista. A Transferência corrente enquadra-se na alínea b) do n.º 4 do art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01. A ficha de cabimento fica em fotocópia anexa à minuta da acta. -----

-----**José Torres Gomes**, correio electrónico registado nos serviços sob o n.º 4509 em 26/04/2010, solicita a colaboração do Município para a aquisição de alguns exemplares do livro “ Os Ossos Também Falam”, que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir 3 exemplares do Livro “Os ossos também falam”, pelo preço de 15 € (Iva incluído) para a Biblioteca Municipal de Ferreira do Zêzere. -----

-----**PEDIDO AUTORIZAÇÃO**-----

-----**Automóvel Club de Tomar**, carta registada nos serviços sob o n.º 4897 em 06/05/2010, solicita autorização para a realização do Passeio Automóvel 2010 Regularidade Histórica que irá decorrer dia 09 e 10 de Julho, que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do “ Passeio Automóvel 2010.” -----

-----**ESTÁGIO**-----

-----**Escola Tecnológica e Profissional de Sicó**, ofício registado nos serviços sob o n.º 3556 em 31/03/2010, confirma o estágio curricular do formando Diogo André da Silva Baptista, que irá decorrer de 14 de Junho a 02 de Julho, que fica em fotocópia anexo à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o estágio curricular do formando Diogo André da Silva Baptista, do curso profissional Técnico de Construção Civil/Variante Medição e Orçamento, de 14 de Junho a 02 de Julho de 2010. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

RECLAMAÇÃO

-----**Maria Fernanda André da Silva**, correio electrónico registado nos serviços sob o n.º 3926 em 12/04/2010, reclama sobre a instalação de estrutura metálica no mercado municipal. Presente Informação Técnica n.º 1615 de 04/05/2010 da DUOMA, que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica, aprovar a alteração ao Projecto do Mercado Municipal, consistindo na suspensão das consolas laterais da cobertura, com excepção da parte contígua à entrada, ficando, com esta solução a cobertura no mínimo a 1,55 m da varanda. -----

ZONA INDUSTRIAL DE LAMEIRAS

-----**JGS – Comércio e Reparação Auto, Lda**, correio electrónico registado nos serviços sob o n.º 3320 em 25/03/2010, solicita a atribuição de 3 terrenos (Lotes – 5, 6 e 7) na Zona Industrial de Lameiras. Presente Informação Técnica n.º 1663 em 07/05/2010 da DAFRH, que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade, alienar os lotes solicitados, aprovando as seguintes condicionantes, que se transcrevem, para os devidos efeitos legais: -----

UM: Terá o prazo máximo de cento e vinte dias, após a celebração da escritura de compra e venda do terreno, para apresentar à Câmara Municipal o projecto de construção das instalações propostas a implantar nos terrenos, para efeitos de licenciamento. -----

DOIS: Decorrido um ano, a contar da data da aprovação do projecto, a obra terá que estar concluída; -----

TRÊS: Deve ser cumprido o regulamento de construção do projecto de loteamento aprovado pela Câmara Municipal; -----

9.

35	73
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

QUATRO: Implantar actividade que não exceda o grau de poluição admissível para a área do Município de Ferreira do Zêzere, incorporando as necessárias componentes despoluidoras, quando lhes forem exigidas; -----

CINCO: Por força do citado Regulamento, o incumprimento de qualquer das normas e prazos nele estabelecidos, salvo motivo de força maior, devidamente justificado e aceite pela Câmara Municipal, determinará a reversão do terreno e todas as benfeitorias nele introduzidas para o Município de Ferreira do Zêzere, sem direito a qualquer indemnização; -----

SEIS: Ainda por força do disposto no número 2 do artigo 12.º do mesmo Regulamento, a referida reversão opera-se por decisão da Câmara Municipal, sendo competente para a respectiva declaração o Tribunal Judicial da Comarca de Ferreira do Zêzere; -----

SETE: Durante o prazo de 15 anos, contados a partir da data da celebração da escritura de compra e venda, não é permitida a venda, doação ou cedência do prédio, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da Câmara Municipal. -

OITO: O alienante fica obrigado a reembolsar à Câmara Municipal, no acto de Transmissão do lote, o quantitativo correspondente à diferença entre o custo do lote de terreno e 50% do seu valor real; -----

NOVE: A Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere goza do direito de preferência sobre os terrenos e as construções nele existentes, durante 15 anos contados a partir da data da celebração da escritura de compra e venda; -----

DEZ: A alienação, no âmbito da venda de lotes para fins não industriais, é feita com base no critério da transferência de uma actividade já licenciada e a funcionar no Concelho de Ferreira do Zêzere, ficando o alienante no prazo de cinco anos,

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

após a data da celebração da escritura, obrigado a cessar a actividade na oficina onde se encontra actualmente, sob pena de ficar obrigado a reembolsar a Câmara Municipal o valor de 47,49 €/M2 correspondente à diferença entre o custo do lote de terreno para instalação de armazéns e o preço por m2 para a transferência de actividades.” -----

Os lotes em causa têm 780m2/cada, sendo o preço de alienação de 2,51€/m2, perfazendo o montante de 1.957,80 €/cada. -----

RENDA

-----**Maria da Conceição Lopes Ribeiro Carvalho**, carta registada nos serviços sob o n.º 4525 em 26/04/2010, residente no Bairro Social, solicita a diminuição da renda devido a dificuldades económicas, que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. A Câmara, após a reapreciação do processo da renda habitacional, deliberou, por unanimidade manter a posição tomada na reunião de 25 de Março de 2010, onde foi fixada a renda de 150€ (cento e cinquenta euros).-----

BOLSA DE ESTUDO

-----**Marisa Alexandra Freitas Mendes**, carta registada nos serviços sob o n.º 4648 em 29/04/2010, reclama a não atribuição de Bolsa de Estudo e Bolsa de Deslocação referente ao ano lectivo 2009/2010, que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. Ausentou-se da sala a Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria Emília Figueiredo Benedito e o Vereador Sr. Dr. Filipe Vicente Martins, por fazerem parte do júri das Bolsas de Estudo e Deslocação para o ano lectivo 2009/2010. A Câmara reapreciou os processos de candidaturas às Bolsas de Estudo e Deslocação, e deliberou, por unanimidade manter a decisão do júri, não tendo sido dada pretensão à reclamação apresentada. -----

PAGAMENTO EM PRESTACÕES

9

35	74
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----**Cidalina da Silva Alves**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 4736 em 03/05/2010, requer autorização para pagamento de factura de água, no valor de 142,16 Euros, em 7 prestações, que fica em fotocópia anexo à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura de água de 142,16 € em 4 prestações.-----

-----**ACORDO**-----

-----**EPAL S.A**, correio electrónico registado nos serviços sob o n.º 4627 em 29/04/2010, envia proposta de Minuta de Acordo a celebrar com o Município de Ferreira do Zêzere, no âmbito do “ Projecto Nascentes para a Vida”, que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do acordo a celebrar entre a EPAL e o Município de Ferreira do Zêzere, no âmbito do “ Projecto Nascentes para a Vida.”-----

-----**LOJAS DO MERCADO**. Presente Plantas das Lojas do Mercado Municipal e Toponímica, que ficam em fotocópia anexas à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a toponímia das Lojas do Mercado Municipal.-----

-----**RELATORIO DE CONTAS**-----

-----**Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação S.A**, ofício registado nos serviços sob o n.º 3989 em 13/04/2010, envia o Relatório de Contas de 2008 e 2009. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório de contas de 2008 e 2009 da Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação S.A.-----

-----**LICENCA RUIDO**-----

-----**Comissão de Festas de São Marcos**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 4447 em 23/04/2010, solicita a Licença Especial de Ruído para a realização de uma Festa do dia 08 a 09 de Maio de 2010, das 10h00 às 05h00.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Presente Relatório que contem a Informação Técnica sobre o assunto. Para ratificar. A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a emissão da Licença Especial de Ruído para a Festa de São Marcos realizada a 08 e 09 de Maio de 2010. O Relatório fica em fotocópia anexo à minuta da acta. -----

-----**Comissão de Festas da Varela**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 4767 em 04/05/2010, solicita a Licença Especial de Ruído para a realização da Festa da Varela com baile, do dia 15 a 16 de Maio de 2010, das 08horas às 05horas. Presente Relatório que contem a Informação Técnica sobre o assunto, que fica em fotocópia anexo à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade emitir a Licença Especial de Ruído para a realização da Festa da Varela, a realizar nos dias 15 e 16 de Maio de 2010. -----

COMPROPRIEDADE

-----**José Carreira Marcelino**, solicita parecer nos termos do nº 1, do artigo 54º, da Lei nº 64/2003 de 23 de Agosto, relativamente ao prédio descrito na matriz predial rústica sob o artigo 46 – secção B, da freguesia de Dornes. Presente Informação Técnica n.º 1608 de 04.05.2010 do Sector de Gestão Urbanística, que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica emitir parecer favorável à constituição de compropriedade solicitada. -----

-----**VENDA DE EUCALIPTOS**. Presente Minuta do Edital da Hasta Pública que fica em fotocópia anexa à minuta da acta e que se transcreve na íntegra para os devidos efeitos legais: -----

“EDITAL

-ALIENAÇÃO DE EUCALIPTOS – A ABATER PELO ADJUDICATARIO

----- **Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere:** -----

35	75
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- TORNA PÚBLICO que: -----

No seguimento da deliberação tomada pelo executivo municipal em sua reunião de 22 de Abril e 12 de Maio de 2010, o Município promove a venda, por meio de Hasta Pública, de eucaliptos, sites no Castro, Freguesia e Concelho de Ferreira do Zêzere: **Dia 27 de Maio de 2010** -----

1-Entidade adjudicante: Município de Ferreira do Zêzere, Entidade Equiparada a Pessoa Colectiva, com o NIPC 501.216.839, com sede no Edifício dos Paços do Concelho, Praça Dias Ferreira, 2240-341 Ferreira do Zêzere. -----

2-Objecto de hasta pública: -----

A totalidade dos eucaliptos dispersos, existentes na propriedade denominada “Castro”, abrangendo a área de 26,63 ha, propriedade do Município e inscrita na matriz rústica da freguesia e concelho de Ferreira do Zêzere, sob o artigo n.º 9 – Secção M1-M5 e com a área total de 228,35 ha. -----

3-Destinatários: Todos quanto estiverem interessados na aquisição, os quais devem apresentar proposta e estar presentes na Praça, ou fazerem-se representar por procurador devidamente habilitado para o efeito, e estarem munidos, em qualquer dos casos, dos respectivos bilhetes de identidade e cartão de contribuinte ou cartão de cidadão. -----

4- Base de Licitação: O valor base de licitação é de **€ 25/ M3 de madeira.** -----

5-Cláusulas: -----

5.1 O abate e retirada da totalidade dos eucaliptos deve iniciar-se no prazo máximo de 60 dias seguidos a contar da data do início do pagamento previsto no ponto 9 e concluir-se no prazo de 120 dias seguidos a contar da mesma data. -----

5.2 As ramadas provenientes do abate e outros resíduos, serão retirados pelo arrematante para local autorizado ou local apropriado de propriedade do mesmo. ---

5.3 O arrematante será o responsável civil por todos os danos causados pelo abate; -

5.4 O não cumprimento dos prazos previstos na clausula 5.1, conferem o direito imediato de entrega da arrematação ao segundo concorrente melhor classificado, caso a autarquia assim o entenda, ou à anulação do respectivo concurso de alienação; -----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

5.5 O não cumprimento do prazo de abate previsto na cláusula 5.1 ou na falta de apresentação de pedido de prorrogação justificado e aceite pela Câmara Municipal, anulam o contrato, ficando as árvores ainda por abater na propriedade do Município, sem direito a qualquer contrapartida financeira ou outra; -----

5.6 Em caso de haver propostas de valor igual, será aberta arrematação entre os proponentes; -----

5.7 Para mostrar a propriedade e seus limites, deverão marcar dia e hora para o efeito, com o Técnico Superior Eng.º Vasco Ferreira, pelo telefone 249 360 156. ---

5.8 A arrematação não está sujeita a IVA (Verba 33, artigo 9º ANEXO A – IV Silvicultura). -----

5.9 As dúvidas e omissões serão resolvidas pela Câmara Municipal. -----

5.10 As cláusulas devem constar expressamente no contrato. -----

6- Apresentação de propostas: -----

6.1 As propostas devem indicar um valor global para a totalidade das árvores em venda; -----

6.1.1 O Valor Global deve ser calculado da seguinte forma: **Valor oferecido por m³ x N.º estimado de metros cúbicos;** -----

6.2 As propostas devem ser apresentadas em sobrescrito fechado, identificando-se no exterior do mesmo o proponente e a menção “**PROPOSTA PARA ABATE E AQUISIÇÃO DE EUCALIPTOS**”, que por sua vez é encerrado num segundo sobrescrito dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere responsável pela condução do procedimento de hasta pública; -----

6.3 A data limite para apresentação das propostas: até às 17h00m do dia 26 de Maio de 2010. -----

6.4 As propostas podem ser entregues pessoalmente na Secção de Expediente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, durante o período de funcionamento dos serviços (9h00 às 12h30m e das 14h00 às 17h30m) ou enviadas por correio sob registo, neste caso sendo aceites, desde que recebidas até à hora e data limite antes referida; -----



35	76
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

Qualquer esclarecimento ou informação pode ser solicitada até ao dia da entrega das propostas, na secretaria da Câmara Municipal, dentro do horário normal de expediente. -----

7. Abertura das propostas -----

7.1 A abertura das propostas realizar-se-á no dia 27 de Maio de 2010 pelas 09h30m na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho. -----

8- Praça: -----

8.1 A praça inicia-se com a abertura das propostas recebidas se existirem, havendo lugar a licitação a partir da proposta de valor mais elevado, ou, se não existirem, a partir do valor base de licitação anunciada. -----

8.2 Podem intervir na praça o interessado ou os seus representantes, devidamente identificados e, no caso das pessoas colectivas, habilitados com poderes bastantes para arrematar. -----

8.3 O valor do lance mínimo é de € 25/ m3 de madeira. -----

8.4. Se não tiver havido apresentação de propostas válidas, nem licitação, os eucaliptos podem ser adjudicados a quem, no acto da praça, fizer a melhor oferta de preço, não inferior à licitação. -----

8.5. Na falta de mais licitadores, a venda pode ser feita ao interessado que ofereça o preço igual ao da base de licitação. -----

8.6 A adjudicação definitiva será feita ao interessado que, no acto da praça, tiver oferecido o lance mais elevado. -----

9- Pagamento: -----

O interessado ao qual tiver sido adjudicado o direito sobre os bens deverá proceder ao pagamento na Tesouraria da Câmara Municipal, na proporção de 25% no dia da abertura das propostas e o restante até dois dias antes do início do abate. -----

10- Idoneidade: O adjudicatário definitivo ou o terceiro para quem este contratou deve comprovar que tem a situação tributária e contributiva regularizada, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da adjudicação definitiva. A não apresentação destes documentos, por motivo imputável ao adjudicatário definitivo implica a anulação da adjudicação do objecto da hasta pública. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

E para que conste, vou assinar e fazer autenticar com o selo branco em uso nesta autarquia, bem como mandar afixar este edital e outros de igual teor nos lugares do costume, divulgar o mesmo no site do município e publicar extracto do mesmo na comunicação social. -----

E eu, (**Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva**), Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos, em Regime de Substituição, o subscrevi. -----

Paços do Concelho de Ferreira do Zêzere, __ Maio de 2010-----

O Presidente da Câmara Municipal-----

Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores”-----

-----**EXPROPRIACÃO – MERCADO MUNICIPAL.** Presente Informação Técnica sobre a resolução de expropriar e Relatório de Avaliação, que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. Ausentou-se da sala o Vereador Sr. Sérgio Manuel Roberto Morgado, por ser proprietário de fracção do prédio a expropriar. A Câmara deliberou por unanimidade e conforme a informação técnica aprovar a seguinte resolução de expropriar: -----

1.Designação da Obra: “**Ampliação e Alteração do Mercado Municipal**”-----

2.Tipo de Pedido: **Declaração de Utilidade Pública Urgente**-----

A atribuição de carácter urgente à expropriação confere de imediato ao município a posse administrativa dos bens (artigo 15.º n.º 2 do Código das Expropriações) e pode ter lugar quando os imóveis se destinem, designadamente à Execução de projectos com financiamento aprovado, como é o caso presente que se comprova com a notificação da decisão da aprovação do financiamento através de carta registada nos nossos serviços sob o n.º 3578 de 31 de Março de 2010).-----

3. **Fundamentação do pedido** (causa de utilidade pública – alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º do Código das Expropriações): -----

A obra em causa visa a requalificação do Mercado Municipal de Ferreira do Zêzere, que é um equipamento colectivo de identidade e referência urbana. A ampliação e requalificação profunda deste espaço com mais de trinta e cinco anos devem ao facto de as instalações não estarem em conformidade com as actuais necessidades

97

35	77
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

de exposição e armazenagem dos produtos. Por outro lado visa-se adequar o Mercado em matéria de circulação, permanência e estacionamento público de todos os utilizadores, proceder-se ao arranjo urbanístico de conjunto, reordenando o sistema pedonal, o estacionamento e o enquadramento urbano deste equipamento com novos espaços de estar.-----

O não prosseguimento desta obra determina a paralisação e recalendarização de outras intervenções urbanísticas, a reafecção de Recursos Humanos, o aumento significativo das despesas orçamentadas, agravamento das condições de financiamento e comprometimento da comparticipação financeira dos fundos comunitários. -----

Esta é uma obra de Relevância Social pois está em causa o interesse público; está em causa a revitalização do Mercado Municipal nomeadamente no que diz respeito às condições de comércio, à criação de oferta de estacionamento que actualmente é insuficiente e à reposição de características na zona como espaço de lazer. -----

A parcela do prédio a expropriar incide sob o logradouro do prédio cujo acesso se faz por um “corredor” do lado nascente, com cerca de 2,70 m de largura, pelo que a perda do logradouro pouco poderá prejudicar o prédio. Esta no âmbito da obra destina-se a arruamento público. -----

Conclusão: Esta parcela é actualmente o único elemento impeditivo da conclusão da intervenção urbanística. -----

A não execução do exercício desta obra seria gravemente prejudicial para o interesse público.-----

(Alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º do Código das Expropriações; a causa de utilidade pública corresponde ao interesse geral que se pretende alcançar, devendo constar da resolução, de forma expressa e clara, as razões que determinam a necessidade da expropriação) -----

4. Norma Habilitante do Município: Artigo 64.º n.º 7 alínea c) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. *(Alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º do Código das Expropriações.) -----*

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

5. Identificação dos bens a expropriar: Parcela de Terreno (logradouro integrante de um prédio urbano em Propriedade Horizontal) sita na Rua Brigadeiro Lino Valente n.os 28 a 36 em Ferreira do Zêzere (antigo n.º 7), com a área de 175 m², inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 1234 e descrita no Registo Predial sob o n.º 1776/19980 da freguesia referida. *(Alínea b) do n.º 1 do artigo 10.º do Código das Expropriações.)* -----

6. Identificação dos Proprietários e demais interessados conhecidos: Condomínio do Prédio sito na Rua Brigadeiro Lino Valente n.º 7 (Actual n.º 28 a 36) sendo o Administrador em actual exercício o Sr. Justo Mendonça Correia. *(Alínea b) do n.º 1 do artigo 10.º do Código das Expropriações).* -----

7. Previsão do montante dos encargos a suportar com a expropriação: De acordo com a avaliação efectuada pelo perito avaliador da lista oficial do Ministério da Justiça, o Eng.º Manuel Soares Correia, e documentada por relatório, a previsão dos encargos com a parcela tem por base 8.316 Euros. *(Alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Código das Expropriações.)* -----

8. Previsão em instrumento de Gestão territorial para a área a explorar *(Alínea d) do n.º 1 do artigo 10.º do Código das Expropriações):* Enquadramento com os Instrumentos de Gestão Territorial – (Mercado Municipal de Ferreira do Zêzere) --- De acordo com o Plano Director Municipal de Ferreira do Zêzere, ratificado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 175/95 de 12 de Outubro publicada no Diário da República – I série – B em 20 de Dezembro de 1995, com as alterações introduzidas pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 180/2003 de 06 de Novembro publicada no Diário da República – I série – B em 24 de Novembro de 2003 e pelo Aviso n.º 13414 de 22 de Julho de 2009, publicado no Diário da República – II série, em 29 de Julho de 2009, a parcela de terreno a expropriar está classificada como “ESPAÇOS URBANOS”, cuja sua caracterização consta da Secção II, artigo 60.º e seus condicionamentos no artigo 61.º do respectivo Plano. ---

-----**PROJECTO REGULAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL** que fica em fotocópia anexo à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade,

9

35	78
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

aprovar o presente projecto, sendo submetido a inquérito público, de acordo com os artigos 117.º e 118.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua actual redacção dada pelo DL n.º 6/96, de 31/01. Após o decurso do inquérito público o Projecto de Regulamento será submetido à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea a) do n.º 2 do art. 53º da Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, para aprovação. -----

-----CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE FERREIRA DO ZÊZERE – APROVAÇÃO DO PLANO SEGURANÇA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA.

Presente Informação Técnica n.º 1662 de 07/05/2010 da DUOMA, que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica aprovar o Plano de Segurança para a execução da obra “Construção do Centro Escolar de Ferreira do Zêzere.” -----

-----Pelo Sr. Presidente, foi solicitado que fossem introduzidos, na Ordem de Trabalhos, os seguintes assuntos: -----

-----“CIRIUS – Transferência corrente para a Associação Melhoramentos, Cultura e Recreio de Domes.”-----

-----“ ADIRN – Convoca para a Assembleia-geral do próximo dia 14 de Maio”. -

----- “Moto Clube de Ferreira do Zêzere requer licença de acampamento ocasional de 14 a 16 de Maio” -----

----- “Resitejo envia o quadro com os quantitativos de RSU depositados no aterro no 1º trimestre de 2010.” -----

-----“Fonte de Santo Amaro – Sociedade Agrícola e Imobiliária, req. 5218 de 12/05/2010, solicita aditamento a pedido de destaque.”-----

-----“ Banco Espírito Santo envia contrato de Empréstimo no valor de 1.980.000€. Para ratificar.” -----

-----“ A.R. Montalvo & Associados – Sociedade de Advogados envia o acórdão do Tribunal Central Administrativo Norte do recurso do Sr. António Mónica. Para Conhecimento” -----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----“ Revisão do Plano Director Municipal – Delimitação da Reserva Ecológica Nacional a Nível Municipal.” -----

----- As introduções foram aceites por unanimidade. -----

-----**CIRIUS** – Transferência corrente para a Associação Melhoramentos, Cultura e Recreio de Dornes. A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir uma transferência corrente no montante de 4510 € à Associação Melhoramentos Cultura e Recreio de Dornes, pelo apoio que efectuou no Cirius 2010. A transferência em causa enquadra-se na alínea b) do n.º 4º do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01. A ficha de cabimento fica em fotocópia anexa à minuta da acta. -----

----- **ADIRN**, carta registada nos serviços sob o n.º 4821 em 05/05/2010, Convoca para a Assembleia-Geral do próximo dia 14 de Maio. Nomeação de Representante. A Câmara deliberou, por unanimidade, alterar a nomeação do representante do Município na ADIRN, para o Vice-Presidente Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves. -----

-----**Moto Clube de Ferreira do Zêzere**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 3802 em 08/04/2010, solicita a concessão de licença para a realização de um acampamento ocasional, de 14 a 16 de Maio de 2010, na antiga Escola Primária de Pardielas. Presentes Pareceres da GNR e do Centro de Saúde, que ficam em fotocópia anexos à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade emitir licença de acampamento ocasional de 14 a 16 de Maio, Na Antiga Escola de Pardielas. -----

----- **Resitejo**, fax registado nos serviços sob o n.º 4988 em 07/05/2010, envia o quadro com os quantitativos de RSU depositados no aterro no 1º trimestre de 2010, para aprovação, que fica em fotocópia anexo à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os quantitativos de RSU depositados no aterro no 1º trimestre de 2010. -----

-----**DESTAQUE – Aditamento** -----

-----**Fonte de Santo Amaro – Sociedade Agrícola e Imobiliária**, req. 5218 de 12/05/2010, solicita aditamento ao requerimento registado nos serviços sob o n.º 1063 em 30/12/2009 onde requer um destaque de uma parcela de terreno para um prédio sito no lugar de Boavista, freguesia de Bêco (Processo n.º 190/2009). Presente Relatório da Tramitação do Requerimento com Informação Técnica da DUOMA, que fica em fotocópia anexo à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação final, aprovar o aditamento ao destaque anteriormente solicitado. -----

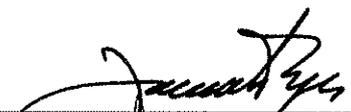
-----**Banco Espírito Santo, SA**, carta registada nos serviços sob o n.º 4714 em 30/04/2010, envia Contrato de Abertura de Crédito a Prazo Fixo no valor de 1.980.000 €. Para ratificar, que fica em fotocópia anexo à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ratificação para aprovação das cláusulas contratuais. -----

----- **A.R. Montalvo & Associados – Sociedade de Advogados**, carta registada nos serviços sob o n.º 5132 em 11/05/2010, envia o acórdão do Tribunal Central Administrativo Norte do recurso do Sr. António Mónica. Para Conhecimento. Tomaram conhecimento. -----

-----**REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL – Delimitação da Reserva Ecológica Nacional a Nível Municipal**. Presente Informação Técnica n.º 1704 de 11/05/2010 da DUOMA, que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica defender a alteração da escala de declives, nomeadamente a escala referente ao declive muito acentuado, para um valor de “> 30%”, o que permitirá ao Município de Ferreira do Zêzere reduzir a REN de modo considerável, permitindo assim uma mais eficaz gestão do território, nomeadamente em algumas áreas de habitação já consolidadas. **Encerramento.** E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da acta, que contem 146 folhas, quando eram 12h30 horas.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

O Presidente:



O Secretário: